



CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA

EDITAL Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que em Reunião Ordinária do CONSAD/CEEI realizada no dia 24 de maio de 2017, foi aprovado por unanimidade de votos favoráveis a homologação do resultado do Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora para Contratação de professor Substituto da unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do CEEI na Área: Engenharia Elétrica, Subárea: Eletrotécnica.

Nome do Candidato	Resultado
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Aprovado e Classificado
ANA VITÓRIA DE ALMEIDA MACEDO	Aprovada
HUILMAN SANCA SANCA	Aprovado

JOSÉ SÉRGIO DA ROCHA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EDITAL Nº 39, DE 6 DE JUNHO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do edital de inscrição 57/2016, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação - Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Redes de Computadores - CCT	Adjunto - A/40h/DE	02	1º Camila Helena Souza Oliveira	009.36 x.xxx-xx

RICARDO LUIZ LANGE NESS

EDITAL Nº 40, DE 7 DE JUNHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL 27/2017

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vaga	Classificação	CPF
Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Auxiliar/20h	01	1º Micaelle Oliveira de Lima	054.45 x.xxx-xx

RICARDO LUIZ LANGE NESS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2015 - SRP

A Universidade Federal do Cariri torna pública a revogação da Ata de Registro de Preços nº 06/2016, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 138/2015, firmada com a empresa Bellsb Comércio de Materiais Esportivos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.498/0001-82, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de material esportivo para a Pró-Reitoria de Cultura, desta Universidade. A referida revogação foi determinada por intermédio do Despacho 058/2017/PROAD/UFCA, com fundamento no art. 19, II, e parágrafo único, do Decreto nº 7.892, e nos itens 5.4., 5.4.2. e 5.5., da Ata de Registro de Preços nº 06/2016. Tudo conforme os autos do Processo Administrativo nº 122391.003184/2016-24.

Juazeiro do Norte-CE, 8 de junho de 2017.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES

Pró-Reitor
Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2017

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 22/2017. O item 1 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEAC - 08/06/2017) 153045-15224-2017NE800038

EDITAL Nº 93, DE 7 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPI DA UFC EM FORTALEZA E RUSSAS

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE de 24/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução	Língua Inglesa e Estudos da Tradução	Adjunto-A	40/DE	01

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.2. Engenharia Hidráulica e Ambiental	Geotecnia	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.3. Farmácia	Tecnologia Farmacêutica de Medicamentos e Cosméticos	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.4. Morfologia	Histologia e Embriologia Humanas	Adjunto-A	40h/DE	01

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.5. Filosofia	Filosofia Medieval	Adjunto-A	40h/DE	01
1.1.6. Jornalismo	Produção e Criação Audiovisual em Publicidade	Adjunto-A	40h/DE	01

1.2. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

ÁREA	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou Engenharia Civil Engenharia da Qualidade	Clínica Integrada/ Prótese e Oclusão	Assistente-A	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado ou na secretaria do Instituto ou do Campus do Interior, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de mestre e/ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Língua Inglesa e Estudos da Tradução	Sem exigência	Sem exigência	Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Tradução ou Língua Inglesa ou Literaturas de Língua Inglesa.
Geotecnia	Engenharia Civil ou Geologia	Sem exigência	Geotecnia ou Engenharia Civil com ênfase em Geotecnia.
Recursos Hídricos	Qualquer área	Sem exigência	Engenharia Civil ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Engenharia Hidráulica ou Engenharia Hidrológica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Energias e Meio Ambiente
Tecnologia Farmacêutica de Medicamentos e Cosméticos	Farmácia	Sem exigência	Na área do concurso
Histologia e Embriologia Humanas	Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia, Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Biologia ou Biomedicina ou Enfermagem	Sem exigência	Ciências Biológicas ou Medicina (Nas áreas da CAPES)
Filosofia Medieval	Filosofia	Sem exigência	Na área do concurso
Produção e Criação Audiovisual em Publicidade	Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social-Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social- habilitação em Publicidade e Propaganda	Sem exigência	Na área do concurso
Engenharia da Qualidade	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais; Engenharia Civil	Sem exigência